



LEI Nº 2.575/2018 - DE 17 DE ABRIL DE 2018

“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE(SC) NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CIS-AMARP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce(SC). Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce-SC, 17 de abril de 2018.


ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal